



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.441, DE 06 DE ABRIL DE 1979 - :

(Modifica a Lei nº 2.408, de
2 de outubro de 1978).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica modificada a Lei nº ...
2.408, de 2 de outubro de 1978, para ficar constando que a entidade
de donatária é a "Associação Paulista de Medicina", com sede na
Capital do Estado e que o imóvel objeto da doação se destina à
construção da "Casa do Médico", da Secção Regional de Mogi das
Cruzes, da mesma Associação e que tem por finalidade o atendimen-
to médico-social de cunho benemérito.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
em 6 de abril de 1979, 418ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cru-
zes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


ARGÊU BATALHA,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administra-
ção - Departamento de Administração - e publicada no Quadro de E-
ditais da Portaria Municipal em 6 de abril de 1979.